

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 26 de Março de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0819

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI Nº 1970/2015

Concede reposição salarial e aumento real aos Servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reposição salarial aos servidores da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, no percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento), sobre seus vencimentos, com reposição da inflação medida pelo Índice do INPC e aumento real nos termos do Art. 8º da Lei Municipal nº 1.680/2012.

Art. 2º. Ficam, por esta Lei, zeradas as perdas salariais havidas até o mês de janeiro de 2015.

Art. 3º. Altera o artigo 6º da Lei 1.680/2012.

Art. 6º Os vencimentos fixados, do básico até o máximo de cada cargo ao longo do tempo a oportunidade de perceber aumento real de vencimento constituem a carreira do servidor nos termos da Resolução 002/2012.

Art. 4º. O Parágrafo único do artigo 8º da Lei 1.680/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. O Fórum de que trata este artigo, ocorrerá no mês de janeiro de cada ano.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos–Pr, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, 54º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

#### ANEXO II

Plano de salários do quadro de cargos de provimento em comissão

Cargo	Quantidade de vagas.	Nível	Carga horária	Venci-mentos
Diretor	01	CC-1	40	R\$ 7.020,50
Assessor de Comunicação Social	01	CC-3	40	R\$3.574,07
Assessor Legislativo da Mesa Diretora	01	CC-3	40	R\$ 3.574,07
Assessor Parlamentar	01	CC-4	40	R\$ 2.324,53

#### ANEXO III

Tabela de elevação dos vencimentos dos cargos de provimento efetivos

Nível	Vencimentos (R\$)	Nível	Vencimentos (R\$)
NI-01	R\$ 3.195,90	NI - 21	R\$ 6.546,05
NI - 02	R\$ 3.312,54	NI - 22	R\$ 6.784,98
NI - 03	R\$ 3.433,46	NI - 23	R\$ 7.032,64
NI - 04	R\$ 3.558,78	NI - 24	R\$ 7.289,33
NI - 05	R\$ 3.688,66	NI - 25	R\$ 8.117,01
NI - 06	R\$ 3.823,31	NI - 26	R\$ 8.413,27
NI - 07	R\$ 3.962,86	NI - 27	R\$ 8.720,36
NI - 08	R\$ 4.107,51	NI - 28	R\$ 9.038,65
NI - 09	R\$ 4.257,44	NI - 29	R\$ 9.368,55
NI - 10	R\$ 4.412,82	NI - 30	R\$ 9.710,52
NI - 11	R\$ 4.573,89	NI - 31	R\$ 10.064,95
NI - 12	R\$ 4.740,84	NI - 32	R\$ 10.432,31
NI - 13	R\$ 4.913,88	NI - 33	R\$ 10.813,09
NI - 14	R\$ 5.093,25	NI - 34	R\$ 11.207,77
NI - 15	R\$ 5.279,15	NI - 35	R\$ 11.616,86
NI - 16	R\$ 5.471,83	NI - 36	R\$ 12.040,88
NI - 17	R\$ 5.671,56	NI - 37	R\$ 12.480,37
NI - 18	R\$ 5.878,57	NI - 38	R\$ 12.935,91
NI - 19	R\$ 6.093,14	NI - 38	R\$ 13.408,07
NI - 20	R\$ 6.315,54	NI - 40	R\$ 13.897,46

Cod135693